



DECRETO Nº 7.273, DE 10 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Cleonice Mara Puhl Hasegawa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Cleonice Mara Puhl Hasegawa, esposa do Vereador Nelson Tanoue Hasegawa Júnior, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 10 de agosto de 2025.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de agosto de 2025.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

